PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**	CNPJ: **88.049.416/0001-45**
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x)Sem Fins Lucrativos
	( )Cooperativa
	( )Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Artigo 21. § 2º ;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Artigo 55 Parágrafo Único;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Artigo 3º e 9º;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Artigo 56 Parágrafo Único;

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente plano de aplicação visa apresentar a utilização do recurso repassado pelo município de Encantado mensalmente, ao longo do ano de 2019/2020. A APAE de Encantado, realiza hoje cerca de 900 atendimentos por mês em reabilitação intelectual, 86 alunos matriculados na Escola Especial Recanto Encantado e ainda oferece o serviço de Assistência Social. Os recursos públicos são insuficientes para a manutenção básica da estrutura. Diante disso, o recurso repassado pelo município de Encantado será integralmente empregado para custeio, sendo utilizado para pagamento de luz, água e outros serviços mensais como internet, telefone, segurança, entre outros relacionados ao custeio.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma Sociedade Civil de caráter Filantrópico, referência regional e estadual na área de prevenção, habilitação e reabilitação, que tem por objetivo oferecer um atendimento especializado nas áreas de assistencial social, educação e saúde a pessoas com deficiência, promovendo o seu desenvolvimento integral, respeitando os limites de sua capacidade sempre visando à formação de sua personalidade para melhor convivência familiar e social.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Melhorar a qualidade de vida através de ações interventivas para estimular, reabilitar, educar e integrar as pessoas com deficiência à comunidade e ao mercado de trabalho;
- Preparar o aluno para o desafio do trabalho, a fim de exercer suas atividades no processo histórico e de participação comunitária;
- Dar continuidade às ações que promovam o desenvolvimento global, intelectual e social;
- Envolver o aluno no processo ensino/aprendizagem como agente no processo de construção do saber;
- Realizar inclusão escolar, através de projetos que envolvam atividades pedagógicas pertinentes ao nível de compreensão dos alunos;
- Oferecer atendimentos clínicos individuais visando o desenvolvimento integral;
- Dar suporte emocional aos pais, contribuindo para o manejo adequado e para que as relações interfamiliares se deem de forma harmônica e saudável.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Todas as atividades a serem desenvolvidas para a execução do objeto são práticas e objetivas, podendo haver contrapartida da Instituição, pois são valores variáveis e podem ultrapassar a quantia repassada pelo órgão.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM

EXECUTADOS:

5.1.1 Atividade 1 – Pagamento de Conta de Luz, Água e outras despesas relacionadas ao custeio.

1. Pagamento da conta específica

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Pretende-se, com o presente Plano de Aplicação, que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação.

Espera-se que o recurso seja suficiente para atender as demandas desta instituição. Explicita-se que caso haja atrasos no repasse do recurso, as contas serão pagas dentro do vencimento, com recursos próprios e posteriormente o valor será reposto na conta geral pelo convênio. Caso haja a necessidade de contrapartida da Instituição isso se dará por transferência bancária da conta Geral da APAE.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Comprovante de pagamentos das contas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
5.1.1	**1**	**Pagamento/ Custeio**	**Un.**	**10**	**03/2019**	**12/2019**

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R$ 220.000,00	R$ 22.000,00	R$ 220.000,00
TOTAL GERAL	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R$ 220.000,00	R$ 22.000,00	R$ 220.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 220.000,00**	R$ 220.000,00	**R$ 220.000,00**

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
5.1.1			R R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00

META	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
5.1.1	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS		
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS		

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R$ 22.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	**R$ 220.000,00**

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

_____
Local e Data

_____
Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 12/03/19 **Assinatura:** _____

12.2
12.2 A– Comissão de Seleção:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ **Assinatura:**_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ **Assinatura:**_____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 12/03/19 **Assinatura:** _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 12/03/19 **Assinatura:**_____